



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 128, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 26/2017/CAENS.BAR, Campus Barreiras, de 14/08/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo concedido pela Portaria nº 122/2017/GD, Campus Barreiras, de 28/08/2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por apurar os fatos relatados no Memorando nº 26/2017/CAENS.BAR, de 14/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de setembro de 2017.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 26/09/2017, às 16:36, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0461681** e o código CRC **6F5AA235**.

Criado por [guedma.passos](#), versão 7 por [guedma.passos](#) em 26/09/2017 14:35:30.